



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.046/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

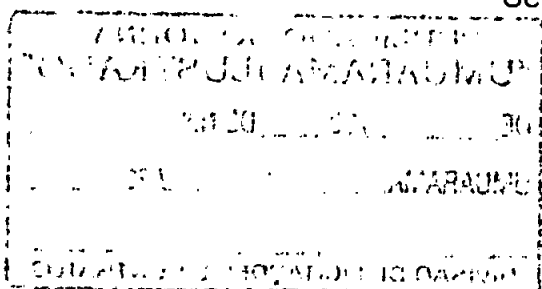
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 042/2022 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de vales para recarga de gás P13 e P43 e também o fornecimento de vasilhames de gás P13 e P45, para atender as Unidades Educacionais Municipais, Diversas Secretarias e Divisões da Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural, Fundo Municipal de Saúde de Umuarama e Acesf - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **COMPANHIA ULTRAGAZ S.A**, para os itens 01 e 03; **MEDEIROS COMERCIO DE GAS EIRELI**, para os itens 02, 04, 05 e 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26/05/2022 DE N.º 12436
UMUARAMA, 26 / 05 / 20 22
Janvier J.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS